

Teco institui lei pioneira de Educação Ambiental e impulsiona construção de Escola Ambiental em Itapevi

O prefeito de Itapevi, Marcos Godoy, o Teco (Podemos), deu um passo importante rumo à construção de uma cidade mais consciente e sustentável ao sancionar, no início deste mês, a Lei Complementar nº 220, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental. Publicada na edição 1434 do Diário Oficial, de 1º de julho, a nova legislação estabelece diretrizes e normas para a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino, além de destacar, de forma inédita, a proteção animal como parte fundamental da política ambiental do município.

A nova política tem como base as legislações nacional e estadual, mas se destaca por inovações como a destinação obrigatória de 30% dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente exclusivamente para ações de educação ambiental — conforme prevê o artigo 23 da nova lei. Outro avanço significativo é a previsão da criação de um Plano e Programa de Educação Ambiental, elaborados por uma câmara técnica do Conselho de Meio Ambiente, o que permitirá ações mais direcionadas e eficazes.

Para o prefeito Teco, a lei é um marco na construção de um futuro mais sustentável.

“Mais do que transmitir conhecimentos, a Educação Ambiental tem o papel de sensibilizar a população, promovendo o desenvolvimento de habilidades e incentivando mudanças de comportamento em relação à preservação ambiental com ações que impactem positivamente o nosso dia a dia, mas especialmente, o nosso futuro”, afirmou.

A lei prevê, ainda, formação continuada de educadores, incentivo a parcerias com entidades privadas e o estímulo à participação cidadã na conservação ambiental e no bem-estar animal, fortalecendo a cultura da sustentabilidade de forma coletiva e transversal em toda a cidade.

Escola Ambiental de Itapevi: um projeto que sai do papel

A sanção da nova lei vem ao encontro de uma das mais importantes iniciativas da atual gestão: a construção da Escola Ambiental de Itapevi, cujas obras foram iniciadas em fevereiro deste ano e que será entregue no primeiro semestre de 2025.

Localizada na Av. Rubens Caraméz, ao lado da Escola do Futuro do Suburbano e da Fatec, a unidade será totalmente acessível e contará com dois pavimentos, auditório, salas para oficinas, áreas externas com horta e composteira, além de sistemas sustentáveis, como captação de água da chuva, placas solares e iluminação natural. O projeto arquitetônico foi desenvolvido dentro dos princípios da sustentabilidade, com foco na redução de resíduos e no reaproveitamento de materiais.

A nova escola oferecerá aos alunos experiências práticas e educativas sobre o meio ambiente, ensinando desde cedo a importância da reciclagem, da destinação correta de resíduos e da preservação dos recursos naturais. As atividades serão coordenadas pelas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, com acompanhamento pedagógico especializado.

Com essa iniciativa, Itapevi se posiciona como referência em educação ambiental no Estado de São Paulo, aliando políticas públicas modernas, investimento em infraestrutura sustentável e valorização do conhecimento como ferramenta de transformação.

<https://itapevinoticias.com.br/teco-institui-lei-pioneira-de-educacao-ambiental-e-impulsiona-construcao-de-escola-ambiental-em-itapevi/>

Veículo: Online -> Site -> Site Itapevi Notícias